



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 022/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como agente de contratação o servidor **IVONIR SANTOLIN** para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Designar como agentes de contratação os servidores **IVONIR SANTOLIN, ALINE CARLA DALLAGNOL, FRANCINE LILIAN FUSINATTO, KETHLEN GIRARDI DORNELES**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Designar como agente público responsável pela realização do estudo técnico preliminar, pela realização do termo de referência e pela pesquisa de preço, nos termos da Resolução CONTINT nº 01/2023, de 23 de março de 2023, as servidoras **FRANCINE LILIAN FUSINATTO**.

Art. 4º - Os serviços são considerados relevantes e de interesse público e não será remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra